



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 1.836-03/2019

Designa **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** de Projetos, em Regime de Parcerias, de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, decorrentes de celebração de Termos de Colaboração, de Fomento e/ou Acordos de Cooperação, com Organizações da Sociedade Civil.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial, no cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.019 / 2014 e alterações, e ainda considerando o Decreto Executivo nº 1.303-03/2019, de 03 de julho de 2019, no seu Artigo 3º, inciso "I",

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores municipais **AIRTON LANSIG, SILVIA LETTARI SALING, e RAQUEL SIPP KLEPKER**, sob a presidência de **AIRTON LANSING** para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO de Projetos** decorrentes dos Editais de Chamamento Público, relativos ao Regime Jurídico de Parcerias, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, relativamente ao repasse de recursos públicos a Organizações da Sociedade Civil, através da formalização de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou ainda Acordos de Cooperação, conforme regulamenta o Decreto Executivo nº 1.303-03//2019.

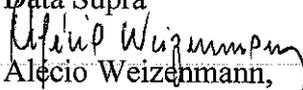
De acordo com o disposto no artigo 34, parágrafo 4º, do Decreto Executivo nº 1303-03/2019, de 04 de julho de 2019, deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tenha mantido relação jurídica nos últimos cinco (05) anos com a Organização da Sociedade Civil celebrante do Termo de colaboração ou do Termo de fomento.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho de 2019.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Alécio Weizenmann,

Secretário de Administração e Fazenda